



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1515, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA MARILIA MELGAR DE FARIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e o artigo nº 114 e seus parágrafos, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e não havendo objeção por parte desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença de interesse particular a servidora **Marilia Melgar De Faria**, matrícula nº 3094-5, a partir de **05 de outubro de 2017**, com prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete (2017).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Rafael Schneid dos Santos
Sec. Adjunto de Administração
Portaria 122/2017